

Processo TC 018.765/2014-9 (86 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com as conclusões expostas à peça 84 e com a proposta oferecida pela unidade técnica no sentido de o Tribunal de Contas da União (peças 85/6):

- a) conhecer do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento;
- b) dar ciência aos recorrentes, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao procurador chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e demais interessados do acórdão e vier a ser proferido; e
- c) ressaltar que o endereço de notificação dos recorrentes deve ser aquele informado no Item 10 das informações adicionais deste Exame.

Brasília, em 29 de julho de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador